

referendo, bem como o prazo estabelecido na lei relativamente à entrega do orçamento da campanha.

#### 2.5 — Partido Socialista (PS)

A Comissão Nacional de Eleições considerou legais as receitas e as despesas apresentadas pelo PS, por não se verificarem irregularidades.

Foi, ainda, deliberado recomendar ao PS para que, de futuro, cumpra os prazos estabelecidos na lei relativamente à entrega do orçamento da campanha, à publicação da identificação do mandatário financeiro em jornal nacional e à publicação das contas apresentadas em dois dos jornais mais lidos na autarquia do Cartaxo.

3 — Anexo: Mapa com os montantes de receitas e despesas indexados por partido político interveniente.

31 de julho de 2012. — O Presidente da Comissão Nacional de Eleições, *Fernando Costa Soares*.

#### ANEXO

#### Mapa de receitas e despesas

| Partidos políticos intervenientes              | Receitas<br>(em euros) | Despesas<br>(em euros) |
|------------------------------------------------|------------------------|------------------------|
| B.E. — Bloco de Esquerda . . . . .             | 593,95                 | 593,95                 |
| PCP — Partido Comunista Português . . . . .    | 893,59                 | 893,59                 |
| PEV — Partido Ecologista “Os Verdes” . . . . . | 593,61                 | 593,61                 |
| PPD/PSD — Partido Social Democrata . . . . .   | 2500,00                | 2500,00                |
| PS — Partido Socialista . . . . .              | 200,84                 | 200,84                 |

206300636



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Conselho de Ministros

##### Resolução n.º 30/2012

De acordo com os Estatutos da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E., o presidente e os vogais do conselho de administração são nomeados mediante resolução do Conselho de Ministros, sob proposta dos Ministros das Finanças e da Economia.

Foi ouvida, nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e alterado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, que se pronunciou favoravelmente sobre a nomeação constante da presente resolução.

Assim:

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, no n.º 3 do artigo 16.º dos estatutos da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E., aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 245/2007, de 25 de junho, e na alínea d) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Exonerar, a seu pedido, das funções de vogal executivo do conselho de administração da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E., por entretanto ir exercer novas funções no Ministério dos Negócios Estrangeiros, o ministro plenipotenciário de 1.ª classe — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — António José Emauz de Almeida Lima, designado pela resolução do Conselho de Ministros n.º 22/2011, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239, de 15 de dezembro de 2011.

2 — Designar, sob proposta dos Ministros de Estado e das Finanças, de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Economia e do Emprego, para exercer as funções de vogal executivo do conselho de administração da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E., o conselheiro de embaixada — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Pedro Maria Santos Pessoa e Costa, cujo currículo académico e profissional, que se anexa à presente resolução, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissionais necessárias ao exercício do referido cargo.

3 — Estabelecer que a exoneração do ministro plenipotenciário de 1.ª classe António José Emauz de Almeida Lima produz efeitos a 31 de maio de 2012.

4 — Estabelecer que a designação do conselheiro de embaixada Pedro Maria Santos Pessoa e Costa produz efeitos a 15 de agosto de 2012.

26 de julho de 2012. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

#### ANEXO

Pedro Pessoa e Costa, nascido a 14 de outubro de 1962, licenciado em Direito (menção jurídico-económicas) pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa em 1985. Pós-Graduado em Estudos

Europeus pela Universidade Católica Portuguesa. Advogado em 1985, foi Adjunto jurídico dos Secretários de Estado da Investigação Científica e da Ciência e Tecnologia no X e XI Governos Constitucionais. Curso de comunicação governamental e pública pelo Institut d'Etudes d'Administracion Publique — IEAP de Paris em 1987. Ingressou no Ministério dos Negócios Estrangeiros em 1988, tendo sido adido nos Serviços da África Subsariana e na Direção Geral dos Assuntos Comunitários. Foi adjunto diplomático do Secretário de Estado da Integração Europeia (XI Governo Constitucional) e do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus (XII Governo Constitucional). Membro do Conselho Superior do Instituto Europeu de Florença de 1992 a 1994. Chefe de divisão na Direção de Relações Externas Intra-europeias, e responsável pela Mesa II (Infraestruturas) do Pacto de Estabilidade para o Sudeste Europeu e membro do Business Advisory Committee do Pacto de 1999 a 2000. Assessor diplomático da Secretária de Estado dos Assuntos Europeus (XIII Governo Constitucional) com os pelouros do Alargamento, Têxteis, América Latina e Golfo. Integrou a delegação nacional à Ronda de Doha da OMC. Representante Permanente adjunto de Portugal no Conselho da Europa de 2002 a 2006, tendo sido também representante suplente no Conselho Executivo do Banco Europeu de Desenvolvimento. Esteve colocado na CIFRA e foi chefe da Unidade Orgânica da CPLP, encarregado da Presidência de Portugal da CPLP (2008/2009) e nomeado representante nacional no Comité gestor da Reforma do Instituto Internacional da Língua Portuguesa. De 2009 a 2010, Vice-presidente do 115 Curso do Colégio de Defesa da NATO (Roma). Desde maio de 2010, Chefe de Gabinete do Secretário Geral adjunto Iberoamericano e Diretor de Planeamento na Secretaria Geral Ibero-americana — SEGIB em Madrid.

Foi “*team leader*” CdE e Vice Chefe de Missão da CPLP nas Observações Eleitorais na Geórgia e Angola, respectivamente. Bolseiro do German Marshall Fund dos Estados Unidos em 1992.

Autor de comunicações públicas na London School of Economics and Political Science (LSE), na Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), na Escola de Negócios e Administração (ENA) e no Instituto da Defesa Nacional (IDN).

14122012

### Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

#### Despacho n.º 10838/2012

Na sequência do Decreto-Lei n.º 126-A/2011, de 29 de dezembro, que aprovou a Lei Orgânica da Presidência do Conselho de Ministros, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 1/2012, de 6 de janeiro, o qual definiu a missão, atribuições e o tipo de organização interna da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), cujo desenvolvimento consubstanciou a Portaria n.º 27/2012, de 31 de janeiro, determinando esta quer a estrutura nuclear e respetivas competências, quer o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e de chefes de equipas multidisciplinares da CIG.

Nos termos do artigo 4.º da Portaria n.º 27/2012, de 31 de janeiro, a dotação máxima de chefes de equipas multidisciplinares da CIG foi fixado em duas. Por despacho n.º 5034/2012, de 20 de março da Presidente da CIG, publicado na 2.ª série do DR, n.º 73, de 12 de abril, foram

criadas as equipas multidisciplinares da CIG e fixadas as respetivas competências.

Neste enquadramento e ao abrigo do previsto no n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, em conjugação com o disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 27/2012, de 31 de janeiro:

1 — Designo, para o lugar de chefe da equipa multidisciplinar “Núcleo para a Promoção da Cidadania e Igualdade de Género”, a mestre Ana Andreia Ferreira Lourenço Marques, por a mesma deter o perfil e a qualificação adequados ao desempenho do cargo.

2 — A presente designação é efetuada pelo período de um ano, renovável, com o estatuto remuneratório equiparado a chefe de divisão.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de setembro de 2012.

1 de agosto de 2012. — A Presidente, *Maria de Fátima Abrantes Duarte*.

Nome: Ana Andreia Ferreira Lourenço Marques

Data de Nascimento: 03 de setembro de 1975

Habilitações Académicas:

Mestre em Relações Internacionais pela Cooperativa de Ensino Universidade Lusíada, 2012;

Pós-Graduada em Estudos Europeus pelo Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa, 1998;

Licenciada em Relações Internacionais pela Cooperativa de Ensino Universidade Lusíada, 1997.

Experiência Profissional

De maio 2010 até ao presente — técnica superior da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género;

De dezembro de 1997 a abril de 2010 — técnica superior do Instituto para a Reabilitação, I. P.;

De 8 de abril 1996 a novembro de 1997 — Técnica Profissional do Secretariado Nacional de Reabilitação.

Formação Profissional:

Frequência de diversos cursos, seminários, congressos e ações de formação, designadamente:

DEGÉNERO — Diploma de Especialização em Mainstreaming de Género nas Políticas Públicas (2011);

Curso de Formação Profissional sobre “Técnicas avançadas de negociação para a administração pública em ambiente político” (2007);

Curso de Formação Profissional sobre “Protocolo de Estado e Organização de Eventos Especiais” (2007);

Curso “O debate institucional europeu: fundamentos e perspetivas” (2002);

Curso “O processo de globalização e a U.E.: o lugar de Portugal” (2002);

Curso “A Europa — A agenda política no limiar do século XXI” (2001);

Curso “A política social da União Europeia” (2000);

First Certificate do Instituto de Línguas Cambridge School (1997).

Outras funções relevantes:

Representante suplente da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género na Comissão Nacional de Direitos Humanos;

Representante da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género no Grupo de Trabalho do Plano de Ação para a implementação da Resolução CSNU 1325 sobre “mulheres, paz e segurança”;

Observadora no Comité de Redação sobre a proteção e promoção dos direitos das mulheres e raparigas com deficiência (CAHPAH-WGD), do Conselho da Europa;

Delegada Nacional na discussão ao nível do Grupo das Questões Sociais, do Conselho da União Europeia, da proposta de Diretiva que aplica o princípio da igualdade de tratamento entre as pessoas, independentemente da sua religião, crença, deficiência, idade ou orientação sexual;

Representante nacional no Fórum Europeu de Coordenação do Plano de Ação para a deficiência do Conselho da Europa — CAHPAH e Membro do Bureau nomeado por 4 anos (2007-2009 e 2009-2011)

Perita Independente na Rede Europeia de Peritos em Deficiência (ANED), de 2008 a 2010;

Membro da Estrutura de Missão para o Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos 2007, pelo Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.;

Membro do júri do Concurso Europeu de Cartoons, realizado no âmbito do Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos 2007;

Representante do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P. no Grupo de preparação da Presidência Portuguesa 2007, do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social;

Responsável Institucional pelo acompanhamento do memorando de cooperação e assistência técnica em matéria laboral e de assuntos sociais entre o Ministério do trabalho e da Solidariedade Social da República Portuguesa e o Ministério do Trabalho e Assuntos Sociais do Reino de Espanha no âmbito das atividades de 2006, 2007, 2008 e 2009;

Representante nacional no Comité Diretor para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência do Conselho da Europa entre 2004 e 2007;

Delegada nacional no Comité *ad-hoc* responsável pela elaboração da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, das Nações Unidas;

Organização dos Dias Nacionais de Informação, promovidos pelo Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, e cofinanciados pela Comissão Europeia, entre 1997 e 2004;

Membro da Comissão Nacional de Coordenação do Ano Europeu das Pessoas com Deficiência 2003;

Participação em inúmeros eventos nacionais e internacionais enquanto oradora e formadora na área da deficiência, igualdade de oportunidades e não discriminação;

Participação em inúmeros Grupos de Trabalho na área da deficiência, igualdade e não discriminação.

206306103

## Conselho Superior de Estatística

### Deliberação n.º 1101/2012

#### 28.ª Deliberação do Conselho Superior de Estatística

##### Regulamento Interno do Conselho Superior de Estatística | revisão 2012

Em setembro de 2008 — 1.ª Deliberação, foi aprovado um novo Regulamento Interno do Conselho Superior de Estatística (CSE) no seguimento da publicação da Lei do Sistema Estatístico Nacional — Lei n.º 22/2008, de 13 de maio.

Considerando a importância de se introduzirem ajustamentos que permitam clarificar, flexibilizar, atualizar e operacionalizar de forma sistematizada procedimentos e métodos de trabalho do Conselho.

Assim, nos termos da alínea *m*) do artigo 13.º da Lei n.º 22/2008, de 13 de maio de 2008, na reunião plenária de 4 de julho de 2012, o Conselho delibera aprovar o Regulamento Interno, em anexo a esta Deliberação e dela fazendo parte integrante.

4 de julho de 2012. — A Vice-Presidente, *Alda de Caetano Carvalho*. — A Secretária, *Maria da Graça Fernandes Caetano Bento*.

#### Regulamento Interno

##### ÍNDICE

##### Enquadramento jurídico

Artigo 1.º — Legislação aplicável

##### Composição

Artigo 2.º — Presidente

Artigo 3.º — Outros Membros

Artigo 4.º — Secretário

Artigo 5.º — Duração do mandato dos membros do CSE

##### Estrutura organizacional

Artigo 6.º — Funcionamento

Artigo 7.º — Plenário

Artigo 8.º — Secções

Artigo 9.º — Grupos de Trabalho

Artigo 10.º — Secretariado

##### Competências

Artigo 11.º — Presidente

Artigo 12.º — Vice-Presidente